

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2022-SEINFRA**





Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (13/06/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04/2022, de 01 de abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wuilliam Porfirio De Oliveira, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques - CREA-CE Nº: 333556, para realizar análise da qualificação técnica sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2022-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CRATEÚS, CONFORME MAPP 1505 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 66/2022, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE.** Pontualmente às 11h30min (onze horas e trinta minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação e o Engenheiro presente, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

- 01. Empresa:** DS FARIAS SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 45.687.486/0001-16;
- 02. Empresa:** NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ: 03.565.704/0001-08;
- 03. Empresa:** CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - DEMAIS CNPJ: 72.432.727/0001-59;
- 04. Empresa:** CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45;

Após analisar as documentações, e conforme análise técnica do engenheiro acerca dos documentos de qualificação técnica, conforme atestado técnico em anexo, das empresas participantes do certame a Comissão registrou que a seguinte empresa: **1. CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - DEMAIS CNPJ: 72.432.727/0001-59;** atendeu plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, considerada HABILITADA. Dando continuidade conforme as análises feitas pela comissão e pelo engenheiro, as seguintes empresas foram consideradas INABILITADAS: **1. DS FARIAS SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 45.687.486/0001-16;** foi constatado que a referida empresa apresentou o item 4.2.1.1. Cópia de Cédula de Identidade e CPF do Sócio (s) da empresa sem autenticação, descumprindo o item 4.1.1 alínea "a" do edital; apresentou o item 4.2.2.3 alínea "b", a comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, foi apresentada fora do prazo de validade; apresentou o item 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, fora do prazo de validade; não apresentou nenhum item relacionado ao item 4.2.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; não apresentou o item 4.2.4.10. Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; não apresentou o item 4.2.4.12. Garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 52.650,17 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), correspondente a aproximadamente 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Crateús - CE; não apresentou nenhuma das declarações solicitadas no edital, diante do exposto a empresa DS FARIAS SERVICOS LTDA - ME foi considerada INABILITADA. **2. NOVA CONSTRUCOES**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME **CNPJ**: 03.565.704/0001-08; foi constatado que a referida empresa apresentou o item 4.2.3.2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional(ais) de nível superior na área de engenharia civil, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprovem ter o(s) profissional(is) executado serviços em características técnicas semelhantes as do objeto ora licitado, em desconformidade com o objeto do edital, assim não apresentou nenhum quantitativo de parcela de maior relevância conforme solicita o edital; não apresentou o item 4.2.3.9. Licença de operação de usina de asfalto para fornecimento de CBUQ, conforme resolução do CONAMA Nº 237/1197 expedida pela SEMACE ou Órgão Ambiental equivalente e seus subitens; não apresentou o item 4.2.4.12. Garantia de manutenção da proposta no valor de R\$ 52.650,17 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), correspondente a aproximadamente 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Crateús - CE, diante do exposto a empresa NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME foi considerada INABILITADA. **3. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP CNPJ**: 20.915.247/0001-45; foi constatado que a referida empresa não apresentou, especificadamente, declaração com quantitativo mínimo exigido no item 4.2.3.9.2. A capacidade de produção da Usina deve ser igual ou superior a 60 toneladas por hora e no item 4.2.3.9.3 A Usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos; apresentando, somente, uma declaração genérica da empresa F P CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 20.310.420/0001-81, diante do exposto a empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP resta, portanto, INABILITADA. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da lavratura da presente ata. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 13 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Engenheiro:	Rodrigo Higo Soares Marques	

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-  
2022-SEINFRA**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da habilitação relativa ao processo licitatório Concorrência Pública nº 005/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CONFORME MAPP 1505 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 66/2022, FIRMADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP – E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE.**

A documentação de habilitação é composta por:

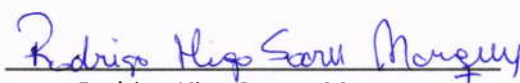
- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico Financeira;
- Declarações;
- Qualificação Técnica.

No que diz respeito a essa última, a empresa CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - DEMAIS CNPJ: 72.432.727/0001-59; atendeu plenamente aos requisitos técnicos exigidos no edital. Por outro lado, a empresa DS FARIAS SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 45.687.486/0001, não apresentou nenhum, item referente à capacidade técnica, conforme solicitado no item 4.2.3 do edital; a empresa NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ: 03.565.704/0001-08, não apresentou nenhum, quantitativo de parcela de maior relevância conforme solicita o edital, e a empresa CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP CNPJ: 20.915.247/0001-45, não apresentou documento comprobatório com quantitativo mínimo exigido no item 4.2.3.9.2, no que tange à capacidade de produção da usina igual ou superior a 60 toneladas por hora e no item 4.2.3.9.3 do edital, em que a usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos.

Nesse seguimento, após análise minuciosa por este profissional técnico, emite parecer técnico favorável à empresa CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - DEMAIS, e parecer técnico desfavorável às empresas; DS FARIAS SERVICOS LTDA - ME, NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME, e CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE - EPP quanto às incompatibilizações do quantitativo mínimo de parcelas de maior relevância exigido no edital.

É o parecer.

Crateús, 13 de junho de 2022.



Rodrigo Higo Soares Marques  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº: 333556